

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 607

*Torna pública a Resolução nº 246/2020 –
CMAS*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, no uso das competências que lhe foram conferidas por meio do Decreto Municipal nº 484/2020,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução nº 246/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprova a formalização de aditivo do Termo de Colaboração nº 5516, da Organização da Sociedade Civil – OSC, **Associação Bem Aventurada Imelda**, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 13 de novembro de 2020.

Fabiano Ferreira Vilaruel - Presidente da Fundação
de Ação Social





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 246 de 10 de novembro de 2020.

Aprova formalização de aditivo para adequação do Termo de Colaboração nº 5516

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020 no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR formalização de aditivo do Termo de Colaboração nº 5516, da Organização da Sociedade Civil – OSC, **Associação Bem Aventurada Imelda**, protocolo 35-000751/2020 para adequação do **Plano de Trabalho PROJETO PADRE GIOCONDO: CONVIVER COM ALEGRIA**, para o período que perdurar a pandemia decorrente da COVID-19, com alteração do valor bimestral de até R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para o valor bimestral R\$ 14.690,00 (quatorze mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Claudia Regina Bronner Foltran
Presidente - CMAS